

## INDICAÇÃO

PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E  
MANILHAMENTO DE TODAS AS VIAS  
DO BAIRRO MARIA LEVEGILDO.

**À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E MANILHAMENTO DE TODAS AS VIAS DO BAIRRO MARIA LEVEGILDO.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária diante das reiteradas solicitações dos moradores do bairro **Maria Levegildo**, que relatam as precárias condições de trafegabilidade em diversas vias da localidade.

A ausência de manutenção adequada tem ocasionado inúmeros transtornos, especialmente em períodos chuvosos, quando surgem buracos, lama e alagamentos, dificultando o deslocamento de veículos e pedestres, além de comprometer o acesso de serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias, coleta de lixo e demais atendimentos de urgência.

O **patrolamento e cascalhamento** são medidas indispensáveis para garantir melhores condições de circulação e segurança viária, enquanto o **manilhamento** se mostra fundamental para assegurar o correto escoamento das águas pluviais, prevenindo erosões e danos estruturais nas ruas.

Desta forma, torna-se imprescindível que o Poder Público Municipal adote providências para promover a recuperação e melhoria da infraestrutura viária em todas as vias do bairro Maria Levegildo, assegurando mais mobilidade, segurança e qualidade de vida à população local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de fevereiro de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500310033003100340030003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABA**

**Processo  
Eletrônico**

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500310033003100340030003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

